



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 292 DE 4 DE novembro DE 1958.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Deliberação nº 300, de 9 de setembro de 1954,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida à título precário, autorização para o transporte Coletivo, de ônibus e micro-ônibus, a ALCIDES SEABRA DE SOUZA, para exploração da linha "Caxias-Parque * Comercial", com o seguinte itinerário:- Rua Joaquim Lopes de Macedo - Rua Plínio Casado - Travessa Manoel Corrêa - Avenida Rio de Petrópolis - Avenida Touring Club - Rua Minas Gerais - Rua Apri-gio de Oliveira - Rua Braalino de Mattos Reis - Parque Comercial, ponto final e vice-versa, com a tarifa de R\$ 4,00 (quatro cruzeiros), (direto), - arbitrada no processo nº 2531/58, datado de 28 de maio de 1958.-

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de novembro de 1958. -


= FRANCISCO CORRÊA =

= PREFEITO =